

DECRETO N° 073/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

***FIXA REAJUSTE DE DIÁRIAS PARA O PODER EXECUTIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar a tabela de diárias de acordo com o IGPM 3,1665%, conforme segue:

Cargo	Diária sem pernoite	Diária com pernoite no Estado	Diária fora do Estado	Diária fora do País
Prefeito	R\$ 145,08	Multiplica-se o valor por 3	Multiplica-se o valor por 4	Multiplica-se o valor por 5
Vice-Prefeito em atividade	R\$ 87,39	Multiplica-se o valor por 4	Multiplica-se o valor por 5	Multiplica-se o valor por 7
Secretários e Chefe de Gabinete	R\$ 87,39	Multiplica-se o valor por 4	Multiplica-se o valor por 5	Multiplica-se o valor por 7
Assessores, Diretores, Chefes de Divisão e Contador	R\$ 69,92	Multiplica-se o valor por 4	Multiplica-se o valor por 6	Multiplica-se o valor por 8
Demais Servidores	R\$ 52,45	Multiplica-se o valor por 4	Multiplica-se o valor por 6	Multiplica-se o valor por 8
Conselho Tutelar	R\$ 52,45	Multiplica-se o valor por 4	Multiplica-se o valor por 6	Multiplica-se o valor por 8
Demais membros de conselhos municipais	R\$ 52,45	Multiplica-se o valor por 4	Multiplica-se o valor por 6	Multiplica-se o valor por 8

Parágrafo Primeiro - As diárias são para distâncias a partir de 100 km (ida e volta) da sede do Município.

Parágrafo Segundo - Para distâncias inferiores a 100 km (ida e volta) da sede do município o valor será de R\$ 26,21.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 05.11.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 100 de
07.11.2019.

Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 07.11.2019.

Secretária de Administração